

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 020/2021	
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES	



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2021

A Prefeitura Municipal de Jacobina Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) nº 027/2021, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Jacobina, Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento de propostas a partir do dia 12/08/2021 às 08:00hs, abertura de propostas serão no dia 17/08/2021 às 09h00hs, com início da sessão de disputa de preços no dia 18/08/2021 as 09:00hs. O Edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://jacobina.ba.gov.br/> e www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). Quaisquer informações complementares pelo tel. (74) 3621-2590. Jacobina 03 de agosto de 2021. Anderson Andrade Nogueira – Pregoeiro.



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

EXTRATO RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

NO EXTRATO RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, na edição 1.033, ano 3, de 27 de julho de 2021 página 3.
ONDE SE LÊ: RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 068/2020: LEIA-SE: RESUMO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO: 068/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, em virtude de haver concordado com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o processo administrativo N° 263/2021 e Dispensa de Licitação n° 140/2021, de contratação direta que tem por para aquisição pensos e correlatos em caráter de urgência, para abastecimento da Farmácia básica do município, para distribuição gratuita e abastecimento das unidades. , Valor Total R\$ 44.560,50 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)- **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias ou até a conclusão do processo licitatório, com a empresa **HOT MED COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.736.517/0001-95, situada à Rua Ilhéus, 311, Rio Vermelho Salvador Bahia Cep:41.940-570, fulcrada no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina - Bahia, 03 de agosto de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 178/2021.

DATA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2021 **REFERÊNCIA:** Dispensa nº 140/2021 Processo Administrativo: 263//2021 **OBJETO:** para aquisição pensos e correlatos em caráter de urgência, para abastecimento da Farmácia básica do município, para distribuição gratuita e abastecimento das unidades. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BAHIA. **CONTRATADO:** HOT MED COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF nº 13.736.517/0001-95, situada à RUA ILHÉUS, 311, RIO VERMELHO CEP 41.940-570 SALVADOR BAHIA. **VALOR GLOBAL R\$** 44.560,50 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos) **VIGENCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) ou até a conclusão do processo licitatório **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: Unidade: - 020501; - Projeto/Atividade: - 2055 - Elemento de Despesas: 33.90.30.00 - 33.90.32.00 Fonte de Recursos: 02. Fulcrada no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante. Aquisição imediata.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”.

Jacobina (Ba), 03 de agosto de 2021.

Anderson Andrade Nogueira Presidente da CPL